



## Hortas Urbanas de Odivelas

### Dever de Informação (artigo 13.º do RGPD)

1. O Município de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 72, 2675-372 Odivelas, é a entidade responsável pela recolha dos dados pessoais, os quais são recolhidos no estrito âmbito das atribuições e competências legais dos municípios.
2. As pessoas singulares (titulares dos dados) poderão contactar, por escrito, a Encarregada de Proteção de Dados (EPD) do Município de Odivelas/ Dra. Paula Ganchinho, sobre todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados e o exercício dos seus direitos, via correio eletrónico, através do endereço [protecaodedados@cm-odivelas.pt](mailto:protecaodedados@cm-odivelas.pt), ou via correio postal, para a Avenida Amália Rodrigues, n.º 27, 6.º piso, Urbanização da Ribeirada, 2675-432 Odivelas.
3. Os dados pessoais são recolhidos pelo Município de Odivelas com a finalidade de participação no Projeto “Hortas Urbanas de Odivelas” nos termos das atribuições previstas no n.º 2 da alínea k) do artigo 23.º e da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. As pessoas singulares, titulares dos dados, têm direito:
  - a) A solicitar ao Município de Odivelas o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação ou a oposição do tratamento aos/dos seus dados pessoais, bem como a portabilidade desses dados;
  - b) A apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Informa-se ainda que:
  - a) Os dados pessoais podem ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, para cumprimento de uma obrigação jurídica a que o Município de Odivelas esteja sujeito;
  - b) Caso a comunicação/disponibilização de dados pessoais constitua uma obrigação legal ou contratual, o titular dos dados está obrigado a fornecê-los, sendo que, se declinar/recusar essa comunicação/disponibilização, o pedido/requerimento poderá ser objeto de rejeição liminar.
6. No caso dos dados pessoais excluídos do disposto no n.º 3, o seu tratamento só é possível, mediante consentimento, expresse e informado, do respetivo titular e onde conste a indicação da(s) finalidade(s) específica(s) para que são recolhidos e que o titular aceita, de forma explícita e livre, o respetivo tratamento, sendo que esse consentimento, pode ser retirado pelo respetivo titular a todo o tempo.



7. Os dados pessoais recolhidos serão conservados, em função do respetivo enquadramento orgânico e funcional, pelos prazos e nas condições definidas na Portaria n.º 1263/99, de 14 de outubro ou demais legislação que verse sobre a matéria de conservação de documentos/dados
8. O Município de Odivelas não toma decisões automatizadas, ou seja, não utiliza qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais.
9. Para mais informações pode ser consultada a Política de Proteção e Privacidade de Dados, disponível no sítio institucional da Câmara Municipal de Odivelas ([https://www.cm-odivelas.pt/cm-odivelas/uploads/document/file/7056/politica de protecao e privacidade d e dados do municipio de odivelas.pdf](https://www.cm-odivelas.pt/cm-odivelas/uploads/document/file/7056/politica_de_protecao_e_privacidade_d_e_dados_do_municipio_de_odivelas.pdf)).